REQUERIMENTO nº 164/2024

APROVADO

Em 23 / 04 /2024

Maurício Zimmermann
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Maurício Zimmermann
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Os Vereadores que este subscrevem, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requerem que seja encaminhado ofício à Senhora **Juliana Maciel Hoppe**, Prefeita Municipal, solicitando que seja regulamentada a Lei nº 6.282/2018, que dispõe sobre a Proibição do Consumo de Bebidas Alcoólicas em Logradouros Públicos no Município de Canoinhas e que seja estabelecido convênio entre a Prefeitura Municipal e a Polícia Militar, visando a cooperação mútua para a aplicação e fiscalização da referida lei.Em virtude de que o consumo de bebidas alcoólicas em logradouros públicos pode gerar diversos problemas de ordem pública, como o aumento da violência, perturbação da ordem, danos ao patrimônio público, entre outros.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 23 de abril de 2024.

Vereadores

Wilmar Sudoski — **Maurício Zimmermann** — **Willian Godoy**

Adilson Steidel — **Professor Osmar** — **Zenilda Lemos**

Tati Carvalho — **André Flenik** — **Chico Mineiro**